



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6005 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº. 630/2026-GS/SEMAP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20260182056, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854097-43.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ROSSANA ANDREA DA SILVA, matrícula nº. 17.064-0, Professor, N1-J , lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA Nº. 629/2026-GS/SEMAP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20251152196, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FRANCINEIDE CERQUEIRA DE FARIA, matrícula nº. 47.286-7, Auxiliar de Saúde Bucal, 1-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, Excluindo as seguintes vantagens: Adicional Insalubridade, GESF-NM2, Aux Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA Nº. 626/2026-GS/SEMAP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20260171569, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0863849-73.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora SAYONARA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 14.080-5, Professor, N2-N, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA Nº. 625/2026-GS/SEMAP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. ARSBAN-20260179802, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELISA CAMPELO DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº. 72.845-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2024/2025, no período de 09/03/2026 a 07/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de março de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

PORTRARIA Nº. 624/2026-GS/SEMAP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20260167669, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA LUIZA XAVIER DA SILVA, matrícula nº. 177.734-8, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2025/2026, no período de 23/03/2026 a 21/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

PORTRARIA Nº. 622/2026-GS/SEMAP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores para atuarem no âmbito da SEMAD como membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Sancionador (PAS) nos procedimentos regidos pelo art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 229 de 06 de julho de 2023, e no art. 16 do Decreto Municipal nº 12.860 de 02 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Sancionador (PAS), em caráter especial:

I – Suely Meneses Barreto – Mat.: 08.650-9;

II – Eliete Rejane Cortéz Lima – Mat.: 08.336-4;

III – Maria Izilda Siqueira Fontes Mat.: 08.896-0

Substituto: Genaldo de Souza – Mat.: 66.863-0

Parágrafo único. Compete ao presidente da comissão a distribuição dos processos de responsabilização aos membros, bem como indicar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Compete à Comissão apurar irregularidades no âmbito da SEMAD de licitantes/contratados, passíveis de sanções como advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade, em atenção ao art. 156 e 158 da Lei 14.133/21, garantindo defesa e contraditório, e visando cobrir manobras e garantir a economicidade para o município.

Art. 3º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 1º desta portaria.

Parágrafo único. A Comissão não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, cabendo ao servidor que atuar como presidente da comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir membro afastado ou impedido.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA Nº. 621/2026-GS/SEMAP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20260147790, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora RAQUEL MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº. 73.708-9, do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA Nº. 620/2026-GS/SEMAP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20260143883, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARCIA CRISTINA BARRAGAN MORAES TOLEDO, matrícula nº. 73.676-3, do cargo de Professor Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 619/2026-GS/SEMAP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2019, Processo nº. SMS-20251231819, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Médico, ocupado pela servidora CINTHIA RACHEL GALVÃO DE FARIAS, matrícula nº. 72.928-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Fica expressamente estabelecido que, em conformidade com e Estatuto do Funcionalismo Público deste Município - Lei nº. 1517/65, não será admitida a recondução ao cargo vago por falta de previsão legal.

Parágrafo único. Entende-se por recondução o ato de retorno do servidor público ao cargo que anteriormente ocupava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de setembro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 618/2026-GS/SEMAP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2019, Processo nº. SEMTAS-20260110187, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Assistente Social, ocupado pela servidora SAMYA KATIANE MARTINS PINHEIRO, matrícula nº. 72.328-6, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Fica expressamente estabelecido que, em conformidade com e Estatuto do Funcionalismo Público deste Município - Lei nº. 1517/65, não será admitida a recondução ao cargo vago por falta de previsão legal.

Parágrafo único. Entende-se por recondução o ato de retorno do servidor público ao cargo que anteriormente ocupava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 617/2026-GS/SEMAP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20260201549, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0886759-60.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO HENRIQUE RODRIGUES LESSA, matrícula nº. 13.372-8, Professor, N2 - I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*PORATARIA Nº. 340/2026-GS/SEMAP, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20260036947, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLAVIO FONSECA DE ASSIS, matrícula nº. 73.590-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2025/2026, no período de 02/02/2026 a 03/03/2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026*.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 30.01.2026

PORATARIA Nº. 612/2026-GS/SEMAP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20260116371, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ESTRELA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 73.668-6, do cargo de Professor de Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 603/2026-GS/SEMAP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEHARPE-20260154605, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
LUCIANA MAGGI DOS PASSOS	73.612-5	Encarregado de Serviços	ES	2025/2026	02/03/2026 a 16/03/2026 e de 11/05/2026 a 25/05/2026
MARCIA VIEIRA DE ALENCAR CALDAS	73.611-8	Chefe do Setor de Gestão de Programas	CS	2025/2026	18/03/2026 a 01/04/2026 e de 17/07/2026 a 31/07/2026
MARCOS TULIO CAMARA BARBOSA	73.615-1	Encarregado de Serviços	ES	2025/2026	19/02/2026 a 20/03/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

*PORTATARIA Nº. 396/2026-GS/SEMAP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20260103210, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS HENRIQUE LIMA E SILVA, matrícula nº. 73.609-5, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2025/2026, no período de 20/02/2026 à 21/03/2026.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

*Republicar por incorreção, publicada no DOM 04.02.2026

PORATARIA Nº. 601/2026-GS/SEMAP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SETUR-20251499757, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 06/07/2026 a 20/07/2026 e de 05/11/2026 a 19/11/2026, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2023/2024, do servidor ANDRE ROBSON ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 73.465-2, Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, concedida através da Portaria nº. 3867/2025-GS/SEMAP, de 27 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de outubro de 2025, interrompida através da Portaria nº. 4022/2025-GS/SEMAP, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de julho de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 9/2026, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos. Após, arquivar-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20251057061	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA	73.708-9	14/2026
SEMAD-20241672196	JORGE LUIZ DE SOUZA JUNIOR	73.588-9	15/2026

Natal, 13 de fevereiro de 2026.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA N° 137/2026 – GP/FUNCARTE DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 74/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260172409.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 74/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260172409.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 13 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA N° 136/2026 – GP/FUNCARTE DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 32/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa O BONDE DO GRAGRA EDICOES MUSICais LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.645.164/0001-07, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260104624.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 32/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa O BONDE DO GRAGRA EDICOES MUSICais LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.645.164/0001-07, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260104624.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 13 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260211218

Nome do Credor: WELLINGTON LUIS GADELHA MARINHO

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NAAREA DA CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Objeto: contratação do membro WELLINGTON LUIS GADELHA MARINHO, sob CPF 023. XXX.XXX-41 para compor a Comissão julgadora de samba enredo, referente à SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE LUCARINO Nº 04/2026 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2026. A solicitação se fundamenta no PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº FUNCARTE–20251709093.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260211056

Nome do Credor: TIAGO DE QUADROS MAIA CARVALHO

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NAAREA DA CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Objeto: contratação do membro TIAGO DE QUADROS MAIA CARVALHO, sob CPF 071.XXX.XXX-93 para compor a Comissão julgadora de enredo, referente à SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE LUCARINO Nº 04/2026 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2026. A solicitação se fundamenta no PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº FUNCARTE–20251709093.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260210998

Nome do Credor: TEREZINHA PETRUCIA DA NOBREGA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NAAREA DA CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Objeto: contratação do membro TEREZINHA PETRUCIA DA NOBREGA, sob CPF 522.XXX.XXX-49 para compor a Comissão julgadora de duração, referente à SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE LUCARINO Nº 04/2026 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2026. A solicitação se fundamenta no PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº FUNCARTE–20251709093.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260211145

Nome do Credor: SERGIO GONDIM MIRANDA DE FARIA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NAAREA DA CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Objeto: contratação do membro SERGIO GONDIM MIRANDA DE FARIA, sob CPF 942.XXX.XXX-15 para compor a Comissão julgadora de harmonia, referente à SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE LUCARINO Nº 04/2026 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2026. A solicitação se fundamenta no PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº FUNCARTE–20251709093.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260211013

Nome do Credor: ROSIE MARIE NASCIMENTO DE MEDEIROS

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NAAREA DA CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Objeto: contratação do membro ROSIE MARIE NASCIMENTO DE MEDEIROS, sob CPF 008. XXX.XXX-24 para compor a Comissão julgadora de mestre sala e porta bandeira, referente à SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE LUCARINO Nº 04/2026 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2026. A solicitação se fundamenta no PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº FUNCARTE–20251709093.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260211170

Nome do Credor: ROSEANE MELO DOS SANTOS

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NAAREA DA CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Objeto: contratação do membro ROSEANE MELO DOS SANTOS, sob CPF 378.XXX.XXX-91 para compor a Comissão julgadora de evolução, referente à SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE LUCARINO Nº 04/2026 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2026. A solicitação se fundamenta no PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº FUNCARTE–20251709093.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260195786

Nome do Credor: JOAO EVANGELISTA BEZERRA 15485900453 CNPJ/CPF: 20.383.152/0001-28

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação da empresa JOAO EVANGELISTA BEZERRA 15485900453, inscrita no CNPJ Nº 20.383.152/0001-28, referente apresentação musical Kanelinha e banda, na programação do Carnaval em Natal 2026, que acontecerá no Palco do Beco da Lama, Centro Histórico, Natal/RN, no dia 16 de fevereiro de 2026, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Natal/RN, 11 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexistível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260210939

Nome do Credor: CICERO WESLEY COSTA DA SILVA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NAAREA DA CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Objeto: contratação do membro CICERO WESLEY COSTA DA SILVA, sob CPF 088.XXX.XXX-40 para compor a Comissão julgadora de bateria, referente à SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE LUCARINO Nº 04/2026 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2026. A solicitação se fundamenta no PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº FUNCARTE–20251709093.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexistível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260211110

Nome do Credor: CARLOS SERGIO PINHEIRO BORGES

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NAAREA DA CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Objeto: contratação do membro CARLOS SERGIO PINHEIRO BORGES, sob CPF 398.XXX.XXX-68 para compor a Comissão julgadora de alegoria e adereços, referente à SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE LUCARINO Nº 04/2026 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2026. A solicitação se fundamenta no PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº FUNCARTE–20251709093.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexistível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260211080

Nome do Credor: ARLINDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR

Projeto/Atividade 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NAAREA DA CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Objeto: contratação do membro ARLINDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, sob CPF 050.XXX.XXX-74 para compor a Comissão julgadora de fantasia, referente à SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE LUCARINO Nº 04/2026 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2026. A solicitação se fundamenta no PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº FUNCARTE–20251709093.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexistível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260211498

Nome do Credor: ANDRE CARRICO

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NAAREA DA CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Objeto: contratação do membro ANDRE CARRICO, sob CPF 178.XXX.XXX-94 para compor a Comissão julgadora de comissão de frente, referente à SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE LUCARINO Nº 04/2026 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2026. A solicitação se fundamenta no PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº FUNCARTE–20251709093.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2026

Nº do processo: Funcarte-20260172409

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, para apresentação de Frevo do Xico, na programação do evento Sambinha Petrópolis, que acontecerá no entorno do Centro de Turismo, Petrópolis, Natal/RN, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vigência: será até 30 de abril de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

BETHOVEN E JUBILEU LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2026

Nº do processo: Funcarte-20260104624

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: O BONDE DO GRAGRA EDICOES MUSICAS LTDA

Objeto: contratação da empresa O BONDE DO GRAGRA EDICOES MUSICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.645.164/0001-07, representante exclusiva do(a) artista/banda Bonde do Gragra, para apresentação do referido artista, na programação do evento Pré Carnaval em Natal 2026, que acontecerá na Avenida da Alegria, Redinha, Natal/RN, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: será até 30 de abril de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

O BONDE DO GRAGRA EDICOES MUSICAS LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexistível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260215507

Nome do Credor: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

CNPJ/CPF: 10.940.322/0001-74

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical de Frevo do Xico, para apresentação da referida banda, na programação do evento Bloco Psyu, que acontecerá na Avenida Presidente Sarmento, 831, Alecrim, Natal/RN, nos dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 03 (três) horas cada e horário a definir.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexistível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260082205

Nome do Credor: MV PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ/CPF: 07.422.115/0001-13

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; *

Valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Objeto: contratação da empresa MV PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.422.115/0001-13, para apresentação de Alceu Valença e banda, na programação do evento Carnaval em Natal 2026, que acontecerá na Orla da Praia de Ponta Negra, próximo a Rua Francisco Gurgel, 9067, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

*Republicado por incorreção

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Alana Gomes do Rêgo